



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 004/2014, de 24 de dezembro de 2014.

A Diretora do **Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 294/2012, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de abril de 2012, Seção 2, pág 27,

CONSIDERANDO o encerramento do Exercício 2015 e a necessidade de indicar servidor para ser o responsável do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora técnica-administrativa **Larisse Raffaely da Silva Lopes**, matrícula SIAPE n.º 2125733, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ser a responsável do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar do Campus Caraúbas.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Edna Lúcia da Rocha Linhares
Diretora do Campus